



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA ALTERADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 38/2025 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 99/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, a disposição do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n. 401/2021, dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-AC n. 1.781/2023, que altera a estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, aprovada pela Resolução TRE-AC n. 1.770/2021 e modificada pela Resolução TRE-AC n. 1.777/2022;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Procedimento SEI n. 0002924-77.2018.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria Presidência 162/2023 para modificar a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal, que passa a ter a seguinte composição:

COMPOSIÇÃO	UNIDADE
Juiz Alesson José Santos Braz - Presidente	Juiz da 9ª Zona Eleitoral
Renata Nogueira Colaça Pires	Assistência de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão – ASSAI
José Francisco da Silva Galvão	Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão
Rodolfo Quiroga Elias	Seção de Obras e Manutenção dos Imóveis
Cristiane Melo de Souza Firmino	Seção de Capacitação e Desenvolvimento da Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Rose Jocely Lopes dos Santos	Assistência de Planejamento e Governança da Secretaria de Tecnologia da Informação
Sérgio Luíz Mariano de Almeida	Coordenadoria de Serviços Gerais
Fabíola Crisostomo Jucá	Gabinete da Secretaria Judiciária
Elma Larissa Nunes dos Santos Ferreira	Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral (ALTERADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 38/2025 PRESI/GAPRES)
Ana Cátia Rodrigues Andrade	Assistência da Escola Judiciária Eleitoral
Irisnaila Lima Bélem	Assistência do Gabinete da Presidência
Lidiane Castro Pires	Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – IN-NÁUA

COMPOSIÇÃO	UNIDADE
Juiz Alesson José Santos Braz - Presidente	Juiz da 9ª Zona Eleitoral
Renata Nogueira Colaça Pires	Assistência de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão – ASSAI
José Francisco da Silva Galvão	Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão
Rodolfo Quiroga Elias	Seção de Obras e Manutenção dos Imóveis
Cristiane Melo de Souza Firmino	Seção de Capacitação e Desenvolvimento da Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Rose Jocely Lopes dos Santos	Assistência de Planejamento e Governança da Secretaria de Tecnologia da Informação
Sérgio Luiz Mariano de Almeida	Coordenadoria de Serviços Gerais
Fabiola Crisostomo Jucá	Gabinete da Secretaria Judiciária
Ellen Cristina Enes Valentim	Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral
Ana Cátia Rodrigues Andrade	Assistência da Escola Judiciária Eleitoral
Irisnaila Lima Belém	Assistência do Gabinete da Presidência
Lidiane Castro Pires	Núcleo Laboratório de Inovação e Gestão da Qualidade - NULAB
Jaqueline Bezerra de Albuquerque Assem	Assistência de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão – ASSAI

(ALTERADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 38/2025 PRESI/GAPRES)

Parágrafo único. A Comissão terá como Presidente o Juiz da 9ª Zona Eleitoral e como Secretário a Assistente de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão, este tendo como substituto imediato o Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO PRESIDENTE**, em 09/05/2024, às 17:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente

Rio Branco, 29 de abril de 2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0664343** e o código CRC **19A698F1**.